



REGULAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DOM LUIS DA CUNHA

1.º

(Inscrição)

- 1 - Apenas os alunos inscritos no JI Dom Luis da Cunha se podem inscrever nas Atividades de Animação e Apoio à Família (“AAAF”).
- 2 – A inscrição é feita pela via que vier a ser comunicada pela Educar a Sorrir e terá de ser realizada anualmente independentemente de a criança ter frequentado as AAAF no ano anterior ou não.

2.º

(Horário)

- 1 - As AAAF funcionam de segunda a sexta-feira, entre as 8h00m e as 9h00 (período de acolhimento) e entre as 15h00 e as 19h00m (período de prolongamento).
- 2 – As AAAF, período de Acolhimento e período de prolongamento, decorre durante todo o período letivo, ou seja, com exceção das Interrupções Letivas e Férias.
- 3 – As AAAF durante as interrupções letivas funcionam, entre as 8h00 e as 19h00m.

3.º

(Comparticipações Mensais)

- 1 – A participação mensal a pagar pelos encarregados de educação varia em função do escalão atribuído ao aluno (A, B ou C) e do horário selecionado.
- 2 – Cabe ao encarregado de educação comprovar o escalão atribuído ao aluno sendo que se não for entregue documento comprovativo do escalão, serão cobrados os valores correspondentes ao escalão C.
- 3 – A participação devida pela frequência das AAAF do período de acolhimento e do período entre as 15h00 e as 17h30, é de € 5,00 para o escalão A, € 15,00 para o escalão B e de € 25,00 para o escalão C.
- 4 - A participação devida pela frequência das AAAF, no período de acolhimento e no período entre as 15h00 e as 18h30 é de € 10,00 para o escalão A, € 30,00 para o escalão B e de €50,00 para o escalão C.
- 5 – A participação mensal é devida independentemente do número de dias que os alunos frequentem as AAAF. Não é assim possível proceder ao pagamento de apenas parte da mensalidade nos meses de interrupção letiva.
- 6 - No caso das AAAF serem frequentadas por irmãos, serão feitas as seguintes reduções aos valores das participações: 1º irmão – 20%; 2º irmão – 30%; 3º irmão

– 40%; 4º irmão – 50%; 5º irmão – 60%.

7 – Os alunos que frequentam a AAAF durante as interrupções letivas têm que proceder ao pagamento de um valor adicional por cada dia de frequência - € 1,00 escalão A, € 2,00 escalão B, € 3,00 escalão C.

8 – Os alunos que pretendam frequentar as AAAF durante as interrupções letivas têm que proceder ao pagamento de um valor adicional por cada dia em que se inscrevam - € 1,00 escalão A, € 2,00 escalão B, € 3,00 escalão C. O valor referido no presente número é devido independentemente do número de dias que a criança venha efetivamente a frequentar.

4.º

(Prazos)

1 – As participações mensais devem ser pagas até ao dia 8 de cada mês.

2 – A Educar a Sorrir reserva-se no direito de excluir os alunos que tenham mensalidades em atraso quando os encarregados de educação após terem sido interpelados por escrito para proceder ao pagamento da dívida, não tenham procedido ao pagamento ou não tenham feito um pedido de pagamento faseado do valor.

5.º

(Incumprimento de Horário)

1 – Aos encarregados de educação que não respeitem o horário de encerramento das AAAF (17h30 ou 19h) poderá ser aplicada uma multa no valor de € 5,00 para o escalão A, € 10,00 para o escalão B e € 15,00 para o escalão C, por cada dia de atraso.

6.º

(Atividades das AAAF)

1 - Os alunos inscritos nas AAAF, para além das atividades desenvolvidas pela Profissional responsável pelo respetivo grupo, poderão frequentar sessões semanais de atividades diferentes que decorrerão entre as 15h30 e as 17h00.

2 – Os encarregados de educação dos alunos que frequentem estas atividades devem aguardar pelo fim da atividade de forma a não perturbar o bom funcionamento da mesma.

3 – Os alunos inscritos que frequentem as referidas atividades têm que vestir equipamento apropriado para desenvolver a atividade (fato-treino, ténis nos dias da motricidade e dança).

7.º

(Planificação das atividades nas interrupções letivas)

Na semana anterior ao início de cada interrupção letiva é afixado junto à porta da escola a planificação das atividades a desenvolver durante este período.

8.º

(Encerramento)

As AAAF não funcionam durante o mês de Agosto e nos dias feriados.

A Educar a Sorrir